

LEITURA NA SESSÃO
25/04/22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0642/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 13 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 18 / 04 / 20 22

Horas 12:42 Sessão 1638

Ass. Poliana Ribeiro

Ref.: Protocolo nº 9.154/2022 de 30/03/2022

Senhor Presidente:

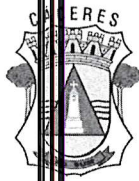
Acusamos o recebimento do Ofício nº 380/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 058/2022, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva** - PT, que requer informações ao Executivo Municipal sobre o planejamento da utilização do Castramóvel.

Trata-se de assunto recorrente, reconhecido por este Executivo como de suma importância, sendo que, para funcionamento da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (CASTRAMÓVEL), são necessários:

1. Equipe mínima, incluindo 01 (um) médico veterinário;
2. Aquisição de equipamentos cirúrgicos e insumos específicos utilizados nos procedimento cirúrgicos;
3. Alojamento, no caso do procedimento em animais de rua, com vistas ao acompanhamento do pós-operatório, considerando os cuidados pós procedimento, a fim de evitar danos e complicações no animal, como, por exemplo, infecções.

Quanto ao item 1, a contratação de Equipe Mínima está contemplada no Seletivo Unificado, Memorando 1.714/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO 2022, em trâmite administrativo.

No que tange ao item 2, foi inserida na Programação Anual de Saúde 2022 (PAS/SMS) a aquisição de referidos insumos, que se encontra em tramitação, conforme Processo Administrativo Licitatório - 258/2020 - *Solicitação de Registro de Preços para aquisição de materiais e insumos necessários ao funcionamento da Unidade Móvel de*



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Ofício nº 0642/2022-GP/PMC – fls. 02

Esterilização e Educação em Saúde (CASTRAMÓVEL) da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres/MT.

Em relação ao item 3, inicialmente, seria realizada castração nos animais não abandonados, ou seja, apenas os domésticos, até que se encontre uma solução adequada para atendimento dos animais abandonados na rua.

Nesse sentido, porém, a Coordenadoria de Vigilância em Saúde está trabalhando em um projeto para implantação do Abrigo Municipal de Animais. Esse, sim, organismo responsável pelo acolhimento de animais em situação de rua e encaminhamento para adoção responsável, estando em estudo Parceria Público-Privada com a Associação de Ajuda aos Animais de Cáceres (AACC), entidade sem fins lucrativos, para utilização de um espaço cedido à Associação pelo município sob forma de comodato.

Dessa maneira, o projeto a ser implantado consiste em cadastramento dos animais, castração e posterior chipagem e com o abrigo funcionante haverá a possibilidade de castrar os animais em situação de abandono, vez que disporá de equipe para acompanhamento do pós operatório e veterinário que será contratado via seletivo, o que reduzirá, em muito, a população de animais em situação de rua.

Por todo o exposto, conclui-se que o Município está tomando as providências cabíveis, visando culminar com a execução das castrações, depois de propiciadas as condições necessárias.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres